

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA



EDITAL

CONVOCATÓRIA

Elsa Maria Borges da Silva, Presidente da Assembleia Freguesia de Alcântara, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 10.º do Regimento - 2021/2025 da Assembleia de Freguesia de Alcântara, bem como do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 11.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vem, pela presente, convocar a Assembleia de Freguesia a reunir em sessão ordinária, que se realizará no próximo dia **30 de abril de 2025, pelas 19H30 ,na sede desta Junta, a Rua dos Lusíadas, 13.**

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um – Apreciar, discutir e votar a ata n.º 18/2024 (sessão ordinária de 27/12/2024);

Ponto Dois – Apreciar a informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia, referente ao período de janeiro a abril do presente ano, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Três – Apreciar o relatório de observância do direito oposição, de acordo com artigo 10.º da Lei n.º 24/98 de 26 de maio;

Ponto Quatro - Apreciar e votar o Documento de Prestação de Contas referente ao exercício de 2024, nos termos da **Proposta n.º 221/2025**, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Cinco – Apreciar o Inventário dos Bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia, nos termos da **Proposta n.º 222/2025**, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto Seis – Aprovar a 1.ª Revisão Orçamental 2025, nos termos da **Proposta n.º 223/2025**, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

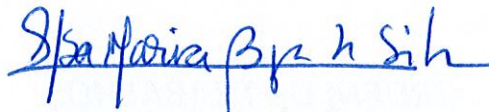
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

Ponto Sete – Autorizar a celebração do Contrato de Delegação de Competências para a Manutenção de Espaços Verdes e Áreas Expectantes, entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara, nos termos da **Proposta n.º 4/2025**, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º e ao abrigo do previsto nas alíneas i) e j) do artigo 16.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro;

Ponto Oito – Aprovar a celebração de um Contrato Interadministrativo de Cooperação entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara, nos termos da **Proposta n.º 224/2025**, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º e ao abrigo do previsto nas alíneas i) e j) do artigo 16.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro;

Lisboa, 17 de abril de 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia



Elsa Maria Borges da Silva